



DECRETO Nº 021/2017-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 021 / 2017
Livro 01 Folhas: 99
Prainha (PA), 07 / 08 / 2017
Jesiane Souza Lima
Assinatura

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, as Festividades da Padroeira do Município Nossa Senhora das Graças;

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 14 e 16 de Agosto de 2017, Segunda e Quarta-Feira, respectivamente.

ART. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal e a Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 07 de Agosto de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 07 de Agosto de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.



DECRETO Nº 021/2017-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 021 / 2017
Livro 01 Folhas: 99
Prainha (PA), 07/08/2017
Josiane Souza Lima
Assinatura

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, as Festividades da Padroeira do Município Nossa Senhora das Graças;

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 14 e 16 de Agosto de 2017, Segunda e Quarta-Feira, respectivamente.

ART. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal e a Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 07 de Agosto de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 07 de Agosto de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.